

Nº 100 - DOE – 27/05/2024 - p.

PROCURADORA GERAL DO ESTADO

RESOLUÇÃO CONJUNTA ESTADUAL CGE/PGE/SAP/SEDUC/SFP/SGGD/SS/SSP Nº 01, DE 20 DE MAIO DE 2024

Prorroga o prazo do Grupo de Trabalho Intersecretarial, instituído pela Resolução Conjunta CGE/PGE/SAP/SEDUC/SFP/SGGD/SS/SSP nº 01, de 07 de novembro de 2023.

O Controlador Geral do Estado; a Procuradora Geral do Estado; e os Secretários de ESTADO DA Administração Penitenciária; da Educação; da Fazenda e Planejamento; de Gestão e Governo Digital; da Saúde; e da Segurança Pública, no uso das suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 67.682, de 3 de maio de 2023; e

CONSIDERANDO o disposto no §2º, artigo 2º da Resolução Conjunta CGE/PGE/SAP/SEDUC/SFP/ SGGD/SS/SSP nº 01, de 07 de novembro de 2023;

RESOLVEM:

Artigo 1º - Prorrogar o prazo do Grupo de Trabalho, instituído pela Resolução Conjunta CGE/PGE/SAP/SEDUC/SFP/SGGD/SS/SSP nº 01, de 07 de novembro de 2023, por mais 60 (sessenta) dias, visando à conclusão da elaboração dos estudos para subsidiar proposta de normativo com o objetivo de aprimorar a legislação vigente sobre procedimentos disciplinares.

Artigo 2º - Esta Resolução Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

(Proc. SEI nº 009.00001025/2023-81)